CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE Gerência de Juína	DATA 12.04.89
PARA DDR	N.º DA C.I. 149/89
ASSUNTO	

Encaminhamos a V.Sª., a CTPS nº 068387 serie 531ª da sra Lourdes Aparecida Costa, para atualização de salários e anotações de férias a partir de 01.04.89 a 30.04.89.

Atenciosamente,

Juarez Fernando Maiolino
GERENTE CODEMAT
JUÍNA

Férias em Fev/89

Ao AEAP
Solicitamos provi-
dências.
Em 18.04.89

CODEMAT
Engº Agº Carlos Alberto da Silva
Divisão de Desenvolvimento Regional

ENVIADO POR Juarez F. Maiolino	DESTINADO À Carlos A. da Silva	RECEBIDA EM

Ver

Após anotações na ficha de férias e funcional, arquive-se na pasta.

CSÓ 19-04-89

Tabajara [illegible] Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SUB GERÊNCIA DO PROJETO JUINA	DATA 05.01.88
PARA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº DA C.I. 006/88

ASSUNTO Solicitação (Faz),

Com a presente, solicitamos autorização para a contratação da Srª LOURDES APARECIDA DA COSTA, na função de Auxiliar de Limpeza, (contínua) na vaga da Srª ALMERINDA CAMARGO que se encontra em processo de aposentadoria.

Atenciosamente,

Eliane Munhão
OAB / MT Nº. 3258
- CODEMAT -

Ao CEA / DIOP
para apreciação e autorização
05/01/88
Maurício

A.D.D.R.
Aguardar vida do Técnico a Juina para posterior deliberação
Em 05/01/88

Edmilson Portos Barreto
Coordenador Dir. Operações
- CODEMAT -

ENVIADO POR ELIANE MUNHÃO	DESTINADO A: MAURÍCIO LÚCIO NANTES	RECEBIDA EM

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

A GERENCIA DE Juina

para verificar e comunicar posteriormente

07.01.88

Mauricio

A DDR

Reafirmamos o pedido de contratação haja vista a necessidade do serviço

Em 22/02/88

Gerência de Juína

Ao CEA/DIOP

Com as informações da Gerencia de Juina

Em 23/02/88

p/ Mauricio Lucio Nantes
Chefe Div. Des. Regional
- CODEMAT -

Ao Diretor de Operações.

Para autorização.

Em 23/02/88.

Edmilson Fontes Barreto
Coordenador Dir. Operações
- CODEMAT -

Autorizo, a Cea DIAF para providências

23/02/88

José Mecio Wilczak
Diretor Operações
- CODEMAT -

Edmilson Fontes Barreto
Coordenador Dir. Operações
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 06/88 - Suine

À DIAF DACA
CONHECIMENTO -
- 24/02/88

CEA-DAF

À CEA/DIAF
Autorizo contratação, conforme solicitado. Providenciar.
23/02/88

Ana Maria Nogueira Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

À
Divisão Adm. Geral
para providências.
Em: 24/02/88

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Diraf
— CODEMAT —

Ao
SEAP
Para providenciar a contratação, conforme despacho da DIAF.
Em 25/02/88

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Para providências

CSC 26-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ao DDR

Conforme autorização para contratação, solicito providências no sentido de providenciar com urgência a documentação conforme relação em anexo.

CSC 26-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ao SEAP

Informamos que os documentos em questão já estão nesse setor

01.03.88

Mauricio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LOURDES APARECIDA DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
08/04/53	65672718	48	001	0646

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
JUINA/MT	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA · JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CONTINAC

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 1616

Nome Lourdes Aparecida Costa

Natural Vera Cruz - S. P.

Filiação Santo B. de Souza
Rosa G. de Souza

Data de Nasc. 08/04/53

H.S. Juina M.T.

Médico

Examinado em 15/12/87 Válido até 15/12/88 Dr. Jo[illegible] Mino Mota MÉDICO	Examinado em ___/___/___ Válido até ___/___/___ MÉDICO
Examinado em ___/___/___ Válido até ___/___/___ MÉDICO	Examinado em ___/___/___ Válido até ___/___/___ MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser validada anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SP

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

LOURDES APARECIDA DA COSTA
NOME

Santo Barbosa de Souza
FILIAÇÃO

Rosa Gonçalves de Souza

Vera Cruz-SP 08/abril/1953
NATURALIDADE NASCIDO A

Lourdes Aparecida da Costa
P.I. Jaguariúna ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.946.813
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 8/8/1977

CONFERENTE

Nº 083069

SÉRIE — A — 68

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 221 [illegible] Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-0468 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembléia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 a 917 Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCAVEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj. 1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 a 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Izabel, 629 — sala 1011 — Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 1º andar Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 a 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

— com o cancelamento da(s) apólice(s);

— com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;

— quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

"Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor."

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)		
000961-1	VG 22	APC	44

ESTIPULANTE 015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
LOURDES APARECIDA DA COSTA

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		********3,55

2.510

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*****3.600,00	*****7.200,00	*****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	**HOSPITALAR OPERATÓRIA**	
**********,00	**********,00	**********
AMDS	**DIÁRIAS HOSPITALARES**	**DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.**
**********,00	**********,00	**********,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Hamilcar Pirrato
ASSINATURA

CEITA FEDERAL
DE RENDIMENTOS

1980
RECIBO

341/0062-9

13 /03 /80

ITAUBANCO

83470/6595

VA DO SRF Nº 073, DE 28/11/79.

Ne completo do declarante

osé Fernandes da Costa

Eereço R.Minas Gerais , nº 955
d.S.Francisco - Jaguariuna - SP

D. de nascimento	Exercício	Ano-base
05/02/32	1980	1979

Importante:
Toda vez que você mudar de endereço, compareça à Receita Federal para atualizá-lo.

Etiqueta de Protocolo (novos declarantes)

CPF do declarante: 0 1 6 1 6 8 7 4 8 2 1

Controle

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

• CIEF Nº 02.193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE
TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA

MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO

COMARCA DE
PORTO VELHO

DISTRITO DE
VILA DE CACOAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

FRANCINETE LIMA DÁVILA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CACOAL T. F. de Rondônia

FRANCINETE LIMA DÁVILA
Escrivão do Registro Civil das Pessôas Naturais

Francinete Lima Dávila
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil de Cacoal RO.
CPF 025867972

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.o 303, à fls. 108 do livro n.o A-2 de registros de casamentos, verifiquei constar que o dia 24 de DEZEMBRO de 1975 foi feito o casamento de /º JOSÉ FERNANDES DA COSTA E LOURDES APARECIDA DE SOUZA/

contraido perante M. M. Juiz DE PAZ EDGAR SCUTT
e as testemunhas SEBASTIÃO BRITO E CEIDONIO GARAY, AMBOS, RESIDENTES, NESTE DISTRITO

Ele, nascido em PALMEIRA DOS INDIS, ESTADO ALAGOAS ao 05 de FEVEREIRO de 1932, profissão AGRICULTOR
domiciliado e residente NESTE DISTRITO
filho de
e de D. IGNORADA

Ela, nascida em VERA CRUZ, ESTADO SÃO PAULO ao 08 de ABRIL de 1953, profissão DOMESTICA
domiciliada e residente NESTE DISTRITO
filha de SANTO BARBOSA DE SOUZA
e de D. ROSA GONÇALVES DE SOUZA
a qual passou assinar-se /LOURDES APARECIDA DA COSTA/

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro

Observações CASAMENTO REALIZADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS

X.X.X.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: lourdes aparecida da costa

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	NEIDE DE SOUZA COSTA	23.06.77

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 20 de julho 1988

Servidor(segurado)

JUÍNA

Recebi em 28/04/98 Dinalva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

DISTRITO DE ESPIGÃO DO OESTE

Iriacir Severino de Lima
Oficial do Registro Civil e Anexos da Comarca de E. D'Oeste (RO)

//IRIACIR SEVERINO DE LIMA///

Oficial -*-*-*-*-*-*-* do Registro Civil

NASCIMENTO N.o 297

CERTIFICO que, às fls. 75, do livro n.o A-1, de Registro de Nascimentos, foi Lavrado hoje o assento de //NEIDE DE SOUZA COSTA//-*-*-*-*-*

Rescisão de Contrato de Trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiabá — CEP. 78.000 — MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: C O D E M A T.

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO | CGC/MF N.º: 03.474.053/0001-32 | MATRÍCULA NO INPS:

EMPREGADO: LOURDES APARECIDA DA COSTA. | N.º DA CTPS: 068387 | SÉRIE: 531a

REGISTRO N.º: | CARGO: SERVENTE | ADMISSÃO: Em 23 / 02 / 19 88

DESLIGAMENTO: Em 08 / 07 / 19 89 | AVISO PRÉVIO: Em 08 / 06 / 19 89 | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO: Em 23 / 02 / 19 88 | MAIOR REMUNERAÇÃO: Cz$ 472,63

Indenização ____ anos	Cz$ -	Comissões	Cz$
Aviso Prévio	Cz$ Trabalhado	Horas Extras	Cz$
13.º Salário 06/12	Cz$ 236,34	Gratificação	Cz$
Salário Família	Cz$	Ad. Periculosidade	Cz$
Férias Vencidas	Cz$	Ad. Insalubridade	Cz$
Férias Proporcionais 05/12	Cz$ 196,95	Ad. Noturno	Cz$
Prejulgado 14/65 Abono 1/3	Cz$ 65,65	FGTS - Quitação	Cz$ 10,08
Prejulgado 20/66	Cz$	FGTS - Mês anterior	Cz$ 22.50
Saldo de Salários 08 dias.	Cz$ 126,00	FGTS - 13.º Salário	Cz$ 18,91
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cz$	FGTS - 10% s/Cz$ (Soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz$ 20,60
FGTS EM ATRASO.	Cz$ 204,39	FGTS - 10% s/Cz$ (Soma depósitos + C. monetária + juros)	Cz$ 85,83
		TOTAL BRUTO	Cz$ 987,25

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 10,71		
Previdência 13.º Salário	Cz$ 1,77		
Adiantamentos	Cz$		
	Cz$		
	Cz$		Cz$ 12,48
		TOTAL LÍQUIDO	Cz$ 974,77

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$ 974,77 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA-MT, 08 de A G O S T O de 19 89

Lourdes A.P. Costa
EMPREGADO

EMPREGADORA - PREPOSTO
José Nascir Witczak — Nobajara P. Maciel
Diretor Pessoal
- CODEMAT - — CODEMAT -

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [ ] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

codemat

Ruy Barbosa Ref. 11726-9

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE Gerência de Juina	DATA 04.08.89
PARA DDR	Nº DA C.I. 331/89

ASSUNTO

U R G E N T E

Solicitamos de V.Sª., as rescisões de contrato de Trabalho dos funcionários abaixo relacionados:

- Carlos F. Paes - solicitação CI Nº 302/89 - 04.07.89
- Lourdes A. Costa - solicitação CI Nº 296/89 - 03.07.89

Ao SEAB
para conhecimento e
informação.
8.8.89

Atenciosamente,

Juarez F. Maiolino
Gerente CODEMAT

CODEMAT
Carlos Alberto da Silva
Engº Agº
Divisão de Desenvolvimento

ENVIADO POR Juarez F. Maiolino	DESTINADO À Carlos A. da Silva	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

21-A

Ficha de Controle de Férias

NOME: LOURDES APARECIDA DA COSTA

DATA ADM. 23.02.88 | CARGO: CONTÍNUA | LOTAÇÃO: SUB-GERÊNCIA DE JUÍNA

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
23.02.88/89		X 89																							08/02/89 a 09/03/89	
~~23.02.89/90~~																										

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LOURDES APARECIDA DA COSTA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 068.387 SÉRIE 531ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento Do Estado de Mato Grosso- CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G P C - Centro Político Administrativo,
(endereço)

C P A, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

.....
(Local e data)

Lourdes A. da Costa
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LOURDES APARECIDA DA COSTA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 068.387 SÉRIE 531ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento Do Estado de Mato Grosso- CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G P C - Centro Político Administrativo,
(endereço)

C P A, Estado Mato Groaso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

.....
(Local e data)

x Lourdes A. P. da Costa
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MT

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁS

Nº de Ordem 2.376

Nome do Empregado: LOURDES APARECIDA DA COSTA

Residência: JUÍNA-MT Telefone:

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 35 anos, Data de Nascimento 08 / 04 / 53 lugar do nascimento VERA CRUZ-SP

Estado Civil CASADA Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação: Pai SANTO BARBOSA SOUZA Nacion. BRAS.*
Mãe ROSA GONÇALVES SOUZA Nacion. BRAS.*

Beneficiários ESPOSO E FILHA

N.º da Cart. Prof. 068.387 Série 531ª
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira ?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 23.02.88 Cargo que ocupa CONTÍNUA

Remuneração CZ$ 9.217,00 N- 05

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 08:00 as 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 23 de FEVEREIRO de 19 88

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mês Dia)
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....

FÉRIAS GOZADAS

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

(30)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À DISPOSIÇÃO DA SUB-GERÊNCIA DE JUÍNA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N° DA MATRÍCULA:

NOME: LOURDES APARECIDA DA COSTA

DATA NASCIMENTO: 08.04.53

NACIONALIDADE: BRASILEIRA*

NATURALIDADE: VERA CRUZ - SP

PROFISSÃO: SERVIDORA PÚBLICA

ENDEREÇO: JUÍNA - MT

PAI: SANTO BARBOSA DE SOUZA

ESTADO CIVIL: CASADA

MÃE: ROSA GONÇALVEZ DE SOUZA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: 10.946.813 — DATA: 08 / 08 / 77 — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

CART. PROF. Nº: 068387 — SÉRIE: 531ª/ / — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº: — CATEGORIA: — REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 65672718-48 — ZONA: 001 — SECÇÃO: 0646 — ESTADO: MT

CPF Nº: 016.168.748/21 — PASEP Nº: 1.079.356.635.2

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 23.02.88

FUNÇÃO: CONTÍNUA

NATUREZA DO CARGO:

OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
23.02.88/89			
23.02.89/90			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
23.02.88	CONTÍNUA NIVEL 05	9.217,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-05	10.709,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-05	15.286.00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-05	18.780,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-05	23.072,00
1º.09.88	REAJ. SALARIAL N-05, RES. 23/88	29.239,00
1º.10.88	REAJ. SALARIAL N-05, RES. 26/88	37.054,00
1º.11.88	REAJ. SAL. N. 05, RES. 029/88	46.958,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N. 05, RES. 30/88	49.023,00
1º.12.88	Reajuste Salarial N-05 Res. 01/89	61.793,00
1º.01.89	Reajuste Salarial N-05 Res. 03/89	77,89
1º.03.89	Reajuste Salarial N-05 Res. 05/89	140,26
01.05.89	Reajuste Slarial N-05 Res. 011/89	207,02

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI Nº 006/88, a servidora foi Contratada para prestar seus serviços na Sub-Gerência do Projeto ' Juína, como Auxiliar Administrativo N-05 (contínua), em lugar da outra servidora em nome de Almerinda Camargo.,' a partir de 23.02.88.

A Partír de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 10.709,00, conforme Res. 09/88. N-05

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz$ 15.286.00 Nivel 05, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88,passou a perceber o salário de CZ$ 18.780 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88,passou a perceber o salário de CZ$ 23:072 de acordo com a Res.22/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Demitido

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT **Matrícula no I.N.P.S.**

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS / CPA

Nome do Empregado LOURDES APARECIDA DA COSTA **N.º do I.N.P.S.**

Data da Emissão na Empresa 23 /02 /88 **Data da cessação da relação de emprego** / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	NEIDE DE SOUZA COSTA	24.06.77	Espigão/RO	LOCAL	297	A-1	75	28.04.88		

Valor de um Salário Família em 1º **de** abril **de 19** 88 **Cr$** 246,60

Alterado em 1º **de** maio **de 19** 88 **Cr$** 295,90

Alterado em 1º **de** junho **de 19** 88 **Cr$** 345,20

OBSERVAÇÕES:

RECEBÍ OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

Alterado em 1º **de** JULHO **de 19** 88 **Cr$** 418,80

Alterado em 1º **de** agosto **de 19** 88 **Cr$** 523,20

Alterado em 1º **de** set **de 19** 88 **Cr$** 635,10

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º **de** out **de 19** 88 **Cr$** 787,80

A partir de 01 **de** Novembro **de 19** 88 **Cr$** 1.023,75

A partir de 01 **de** dez **de 19** 88 **Cr$** 1.279,75

A partir de 01 **de** Janeiro **de 19** 89 **Cr$** 1.593,30

A partir de 01 **de** fevereiro **de 19** 89 **Cr$** 1 82

01/05/89 - NCz$ 2,34
01/07/89 - NCz$ 7,49
01.08.89 - NCz$ 9,64
01.09.89 - NCz$ 12,47
01.10.89 - NCz$ 19,09
11.89 - " 27,87
12.89 - " 35,94
01.90 - " 64,020
02.90 - " 100,22
03.90 - " 183,71
06.90 - 192,89
08.90 - 312,53 + # 07/90
09.90 - 302,81.

Revalidação do Termo de Responsabilidade

1º Sem/88 OK
2º Sem/88 OK

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE Gerência de Juína	DATA 05.08.89
PARA DDR	Nº DA C. 397/89

ASSUNTO

Encaminhamos a V.Sª., a rescisão de contrato de trabalho da srª Lourdes Aparecida da Costa.

Atentenciosamente,

ENVIADO POR Juarez F. Maiolino	DESTINADO À Carlos A. da Silva	RECEBIDA EM

Ao SEAP

Para [illegible] providências

À DRH

Em 14.09.89

Para as providências cabíveis.

Em 13/09/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT
Engº Agº Carlos Alberto da Silva
Divisão de Desenvolvimento Regional

Visto.

Arquive-se
esc 18-09-89

Cabajara [illegible] Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

SEAS

DE: Gerência de Juina	DATA: 03.07.89
PARA: DDR	N.º DA C.I.: 296/89

ASSUNTO

Solicitamos de V.Sa., que seja feita recisão de contrato da Sra. Lourdes Aparecida da Costa, CTPS Nº 068387 - série 531, a partir de 08.07.89, em anexo CTPS.

A CEA/DIOP para conhecimento e providências fins. Em 06.07.89

CODEMAT
Engº Agº Carlos Alberto da Silva
Divisão de Desenvolvimento Regional.

Atenciosamente,

Juarez Fernando Maiolino
GERENTE CODEMAT
JUINA

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Juarez F. Maiolino	Carlos A. da Silva	

Ao Sr. Diretor de Operações
Para seu conhecimento
e consideração

C. 06/07/89

p/ Ces/ Drh

Ao DRH
Para providenciar.

Em: 10.07.89

Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

Ao SCAP
Para providenciar rescisão
contratual da referida servidora.
Em 10.07.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Providenciar rescisão
CSd 11-7-89

Tabajara R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: LOURDES APARECIDA DA COSTA
PROFISSÃO: SERVIDORA PÚBLICA
CARGO: CONTÍNUA
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: SUB- GERÊNCIA DE JUÍNA

DATA DA EMISSÃO: 23/02/88
CLASSE:
NIVEL: 05
GRUPO Nº
SER
COD. 1501
MATRICULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			–	10.709,00	10.709,00	10.709,00	15.286,00	18.780,00	23.072,00	29.239,00	37.054,00	46.958,00	49.023,00		Fev/88
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			2.457,92												12,77
DIÁRIAS															
FÉRIAS													60.003,14		
ADICIONAL															
APROVONDAMENTO MES ATUAL									0,04	3,81	4,70	8,91	7,57	8,50	10,65
ABONO PEC.													16.667,82		13º
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA			180,00	212,40					1.829,70	635,10	787,80	1.023,80	2.559,50	40.852,50	
TOTAL DOS PROVENT.			2.637,92	10.921,40	10.709,00	10.709,00	15.286,00	18.780,00	24.901,74	29.877,91	37.846,50	47.990,71	118.261,35	40.860,00	
IAPAS			208,92	879,92	910,27	910,27	1.299,31	1.596,30	1.961,12	2.485,31	3.149,59	3.991,43	8.416,98		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				356,97											
SEG BOA VISTA			179,74	208,82	208,82	208,82	298,07	366,21	449,90	570,17	722,56	915,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT				80,31	107,09	107,09	152,86	187,80	230,72	292,39	370,54	469,58	980,46		
Arr. mes anterior										0,04	3,81	4,70	8,91		
TOTAL DE DESCONT.			388,66	1.526,02	1.226,18	1.226,18			2.641,74		4.246,50	5.380,71			

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: LOURDES APARECIDA DA COSTA
PROFISSÃO:
CARGO: CONTINUA
EXERCÍCIO: 1 989
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE JUINA/MT

DATA DA ADMISSÃO: 23/02/88
CLASSE:
NÍVEL: 05
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 01

GRUPO Nº
DEP. 4 9 1
MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	91.79	00	140,26	140,26	207,02	207,02	463,36							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		28,87												39,62
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL 2%			2,80	2,80	4,14	4,14	9,27							0,52
TRANSFERÊNCIA Abono		30,00												
Abono Constituinte		9,30												
SUB-TOTAL							472,63							
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	1.60	1.83	1,83	1,83	2,34									
TOTAL DOS PROVENTOS	93.39	70,00	144,89	144,89	213,50									
IAPAS	7.80	5,00	12,51	12,51	18,47									
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			4,67											
SEG. BOA VISTA	1.37		2,34	2,34	4,08	4,08								
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	0.91		1,40	1,40	2,07									
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	83.31	65,00	123,97	128,64	188,88									
VISTO														